

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 1414/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 67 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 758, de 27 de outubro de 2022, fica recredenciada, a partir de 1º de agosto de 2022, a entidade Novo Colégio Monte - Sionense Ltda, mantenedora do Ensino Médio, ministrado pelo Colégio Monte Sionense, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Avenida das Fontes, 645, Parque Dona Antonieta, em Monte Sião, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Pouso Alegre

Secretária Adjunta
Geniana Guimarães Faria

Publicada em 04/11/2022